**PROPOSIÇÃO** 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI Teresina/PI, 09 de maio de 2025.

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 964 DE 6 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Antonio Wilson Silva Mendes.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,** Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos do artigo 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Antonio Wilson Silva Mendes.

Art. 2º A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data da sua publicação.

***PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA,*** em Teresina (PI), 6 de maio de 2025.

*Dep.* ***SEVERO EULÁLIO***
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0**, **Presidente da ALEPI**, em 15/05/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018056310** e o código CRC **39CA5A08**.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - http://www.pi.gov.br

**EXPEDIENTE** 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI Teresina/PI, 09 de maio de 2025.

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 117/2025**

Ao Senhor
**Antonio Wilson Silva Mendes**

**A/C do Deputado Henrique Pires**

Senhor Antonio Wilson Silva Mendes,

Tenho a satisfação de comunicar que, acolhendo a proposição do **Deputado Henrique Pires**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou, nos termos do art. 27, inciso V, alínea 'g', do Regimento Interno desta Casa, a concessão do **Título de Cidadania Piauiense** ao senhor, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense, conforme materializado no **Decreto Legislativo nº 964, de 06 de maio de 2025,** cuja via original segue anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente,

Dep. **SEVERO EULÁLIO**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0**, **Presidente da ALEPI**, em 15/05/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018063446** e o código CRC **D734E886**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005885/2025-81

SEI nº 018063446